


Ponto 8 do P.T. de 2022/CA/27

Assunto: 2ª Alteração ao PDM (para viabilização do Bioparque)

Sn Presidente  
considerando a pre-  
sente informação  
do chefe de Divisão  
da D.T.S.T., propõe-se  
que seja presente  
a reunião do órgão  
executivo municipal.

  
18 07 22

**Sra. Vereadora**

Após o acompanhamento da proposta de alteração ao PDM pela CCDR-LVT, foram feitas reuniões de concertação, findas se procedeu ao período de discussão pública, conforme o disposto no n.º 1 e 2 do art.º 89º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial – RJIGT.

Não foram recebidas quaisquer sugestões ou reclamações no período estabelecido, que terminou a 7/06/2022., conforme Relatório de Ponderação que se anexa.

**Assim, deverá a câmara propôr à assembleia Municipal a aprovação da 2ª alteração ao PDM, de acordo com o disposto no art.º 90º do mesmo diploma legal, e posterior publicação no DR.**

15/07/022

CÂMARA MUNICIPAL  
VILA NOVA BARQUINHA

PRESENTE EM REUNIÃO

27/07/2022

À consideração Superior

  
Fátima Capela, Arq.ª



Deliberado por unanimidade, propõe à Assembleia Municipal a aprovação da 2ª alteração ao PDM, nos termos do n.º 1 do artigo 90º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual).  
Aprovado em reunião.

